

ABEVIDA

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESPERANÇA E VIDA

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 02.812.043/0001-05

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ATO CONVOCATÓRIO

(Artigo 30, do Estatuto)

A Presidente do Conselho de Administração da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESPERANÇA E VIDA - ABEVIDA, Sr^a Erika Santos de Moura, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em obediência aos artigos 30 e 31, do Estatuto, convoca a todos os membros do Conselho de Administração da ABEVIDA, para participarem da Reunião Ordinária (RO), que se realizará nos moldes abaixo descritos:

Data	29 de abril de 2026 (quarta-feira)
Horário	17:00h (1ª convocação) com a presença, no mínimo, de 1/3 (um terço) dos membros (artigo 32) 17:30h (2ª convocação), após 30 minutos da primeira convocação, com a presença de qualquer número de membros (artigo 32)
Local	Sede da Associação Brasileira de Esperança e Vida - ABEVIDA, situada na Alameda das Magnólias, nº 269, Qd. 10, Lt. 09, Bairro Sítio de R dos Bandeirantes, Goiânia/GO, CEP: 74.482-320.
Participantes	Membros do Conselho de Administração (artigo 25, estatuto)
Pautas	1) Deliberar e aprovar previamente as contas anuais (Demonstrações Financeiras) do CRESM, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, nos moldes do art. 29, IX, do Estatuto;

Goiânia, 25 de abril de 2026.

Erika Santos de Moura

ERIKA SANTOS DE MOURA

CPF/MF nº 279.523.298-71

Presidente Conselho de Administração – ABEVIDA

Página 1 de 7

Alameda das Magnólias, nº 269, Qd. 10, Lt. 09, Bairro Sítio de R dos Bandeirantes, Goiânia/GO,

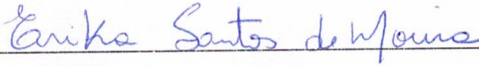

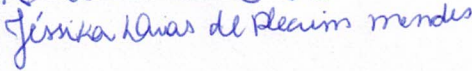
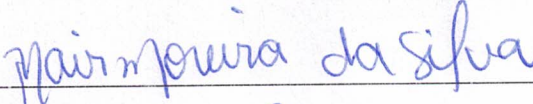
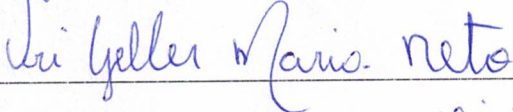
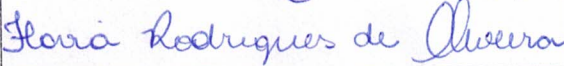
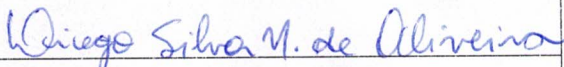
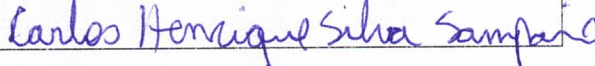
CEP: 74.482-320. Fone: (62) 3247-2000

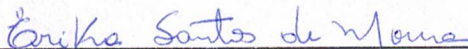
E-mail: administracao@luzdavid.org.br

ABEVIDA

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESPERANÇA E VIDA

COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ATO CONVOCATÓRIO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO a ser realizada, em 29/04/2026, na sede da Associação, situada na Alameda das Magnólias, nº 269, Qd. 10, Lt. 09, Bairro Sítio de R dos Bandeirantes, Goiânia/GO, CEP: 74.482-320.

MEMBROS	ASSINATURAS
ERIKA SANTOS DE MOURA	
LUCIANA CAMPOS FERNANDES	
JESSIKA DIAS DE ALECRIM MENDES	
NAIR MOREIRA DA SILVA	
URI GELLER MARIA NETO	
FLAVIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	
DIEGO SILVA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	
CARLOS HENRIQUE SILVA SAMPAIO (Presidente da ABEVIDA)	



ERIKA SANTOS DE MOURA

CPF/MF nº 279.523.298-71

Presidente Conselho de Administração – ABEVIDA



ABEVIDA

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESPERANÇA E VIDA

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESPERANÇA E VIDA - ABEVIDA

CNPJ: 02.812.043/0001-05

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DA ABEVIDA, REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2026

Data, Hora e Local: Aos 29 (vinte e nove dias) dias do mês de abril de 2026, às 17:30h, na sede social da Associação Brasileira de Esperança e Vida - ABEVIDA, na sede da Associação, situada na Alameda das Magnólias, nº 269, Qd. 10, Lt. 09, Bairro Sítio de R dos Bandeirantes, Goiânia/GO, CEP: 74.482-320.

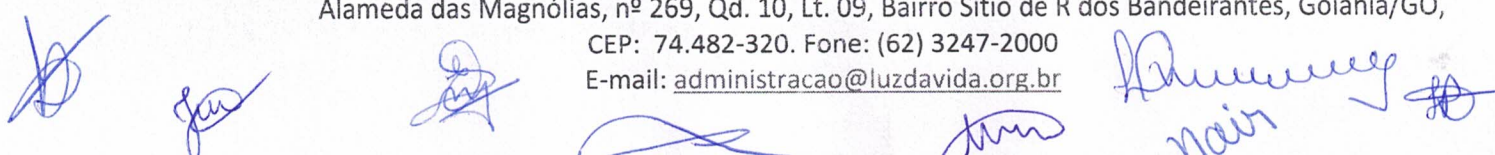
Convocação e Presenças: Presença dos membros do Conselho de Administração da ABEVIDA, nos moldes do artigo 32 do Estatuto.

Composição da mesa: Senhoras **Erika Santos de Moura**, Presidente do Conselho de Administração da Associação, e **Flávia Rodrigues de Oliveira**, na condição de Secretária da reunião.

Ordens do Dia: 1) Deliberar e aprovar previamente as contas anuais (Demonstrações Financeiras) do CRESM, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, nos moldes do art. 29, IX, do Estatuto;

Deliberações tomadas por unanimidade: Os Conselheiros decidiram, por unanimidade de votos, e sem ressalvas, pela aprovação das demonstrações financeiras do CRESM, referente ao exercício social de 2025.

Iniciando a pauta, a Presidente do Conselho de Administração informou a todos os presentes que, em obediência ao artigo 31, do Estatuto, os membros deste conselho devem se reunir, pelo menos, três vezes ao ano, de forma ordinária, para deliberarem sobre temas de interesse da Associação. Ato contínuo, a Presidente deste Conselho de Administração informa que o Presidente da ABEVIDA, senhor **Carlos Henrique Silva Sampaio**, na função de dirigente máximo da Associação, participa desta reunião, sem direito a voto, conforme determina o artigo 26, do estatuto. Na sequência, a Presidente deste conselho passou a informar a todos os presentes acerca do primeiro item da pauta, qual seja: **1) Deliberar e aprovar previamente as contas anuais (Demonstrações Financeiras) do CRESM, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, nos moldes do art. 29, IX, do Estatuto.** Ato contínuo, a Presidente informa que também é de competência do Conselho de Administração fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas e aprovar previamente as contas anuais da Associação Brasileira de Esperança e Vida – ABEVIDA, incluindo suas filiais, em especial, nesta reunião, a filial unidade CRESM,



ABEVIDA

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESPERANÇA E VIDA

com o auxílio de auditoria externa, devidamente inscrita na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), conforme determina o art. 29, IX, para posterior apreciação e aprovação pela Assembleia Geral, nos termos do art. 21, ambos do Estatuto. Diante das explicações e após apreciação da matéria, com base nos esclarecimentos prestados no parecer emitido pelo Conselho Fiscal da Associação, bem como pelo relatório dos auditores independentes apresentado pela Work7 Auditores, datado do dia 24 de abril de 2026, este Conselho de Administração, nos moldes dos artigos retro mencionados, opina por aprovar as referidas demonstrações financeiras do Complexo de Referência Estadual em Saúde Mental Prof. Jamil Issy – CRESM, referentes ao exercício social findo em 31/12/2025, as quais estão em condições de serem apreciadas pela Assembleia-Geral da ABEVIDA, conforme parecer anexo (Anexo I), sendo que, para tal fim, os conselheiros indicaram, por unanimidade, a sra. **Erika Santos de Moura** para representar o Conselho de Administração na Assembleia Geral, que será realizada em momento oportuno, visando à aprovação das contas (demonstrativos financeiros), em conformidade com o art. 21, do Estatuto.

Encerramento: Não havendo mais nada a ser deliberado, lavrei a presente ata que, lida, foi aprovada por unanimidade, seguindo, assinada por mim, **Flávia Rodrigues de Oliveira**, que a secretariei, e encerrada pela Presidente do Conselho de Administração, Senhora **Erika Santos de Moura**.

Goiânia, 29 de abril de 2026.

Erika Santos de Moura

Erika Santos de Moura

Conselho de Administração

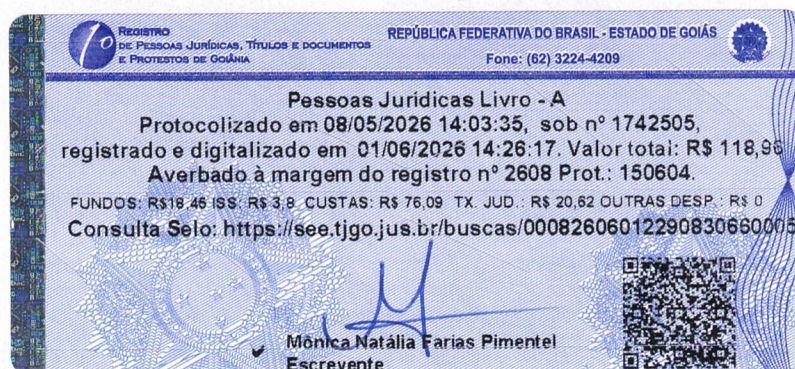
Art. 25, I, do Estatuto

Flávia Rodrigues de Oliveira

Flávia Rodrigues de Oliveira

Conselho de Administração

Art. 25, II, do Estatuto



Página 4 de 7

Alameda das Magnólias, nº 269, Qd. 10, Lt. 09, Bairro Sítio de R dos Bandeirantes, Goiânia/GO,

CEP: 74.482-320. Fone: (62) 3247-2000

E-mail: administracao@luzdavid.org.br

ABEVIDA

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESPERANÇA E VIDA

REGISTROS DE PRESENCAS

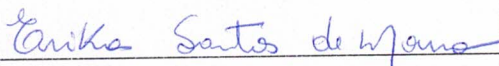
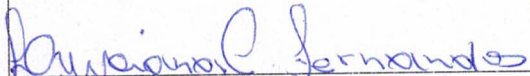
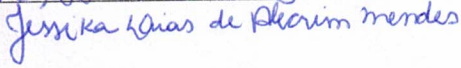
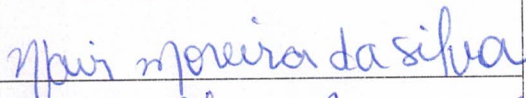
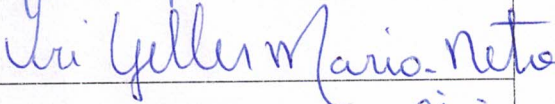

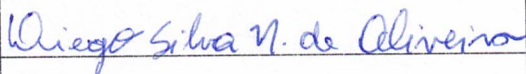
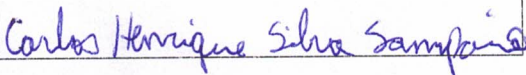
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, OCORRIDA NO DIA

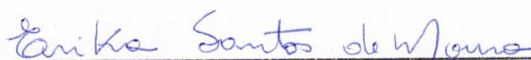
29/04/2026

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESPERANÇA E VIDA - ABEVIDA

CNPJ: 02.812.043/0001-05

Pautas: 1) Deliberar e aprovar previamente as contas anuais (Demonstrações Financeiras) do CRESM, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, nos moldes do art. 29, IX, do Estatuto;

	MEMBROS	ASSINATURAS
1.	ERIKA SANTOS DE MOURA	
2.	LUCIANA CAMPOS FERNANDES	
3.	JESSIKA DIAS DE ALECRIM MENDES	
4.	NAIR MOREIRA DA SILVA	
5.	URI GELLER MARIA NETO	
6.	FLAVIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	
7.	DIEGO SILVA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	
8.	CARLOS HENRIQUE SILVA SAMPAIO (Presidente da ABEVIDA)	



ERIKA SANTOS DE MOURA

CPF/MF nº 279.523.298-71

Presidente Conselho de Administração – ABEVIDA

Página 5 de 7

Alameda das Magnólias, nº 269, Qd. 10, Lt. 09, Bairro Sítio de R dos Bandeirantes, Goiânia/GO,

CEP: 74.482-320. Fone: (62) 3247-2000

E-mail: administracao@luzdavid.org.br











ABEVIDA

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESPERANÇA E VIDA

ANEXO I

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESPERANÇA E VIDA – ABEVIDA

CNPJ: 02.812.043/0001-05

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2026.

O Conselho de Administração da Associação Brasileira de Esperança e Vida - ABEVIDA, em conformidade com suas atribuições dispostas no **artigo 29, inciso IX, do Estatuto**, examinou as demonstrações financeiras do ano de 2025, Complexo de Referência Estadual em Saúde Mental Prof. Jamil Issy – CRESM, o qual é gerido pela ABEVIDA, através do Contrato de Gestão nº 002/2014 e seus aditivos, em atendimento ao item 14, “r” do Anexo I, da resolução Normativa 013/2017 do TCE/GO, em consonância com suas obrigações estatutárias (art. 29, IX), tendo em vista os esclarecimentos prestados por representantes da Associação, parecer do Conselho Fiscal, bem como relatório da Auditoria Independentes, emitido pela empresa Work7 Auditores Independentes, datado de 24/04/2025, o qual não consta ressalvas, os membros deste Conselho, abaixo assinados, concluíram pela **APROVAÇÃO** das referidas Demonstrações Financeiras do CRESM. Ato contínuo, após a aprovação dos Conselheiros, a Presidente da Diretoria Executiva da Associação, em consonância com o disposto no artigo 21, do Estatuto, informou que convocará à Assembleia Geral Ordinária (AGO), em data oportuna, para o fim de serem apresentados os documentos retro mencionados, e, conseqüentemente, caso seja o entendimento, aprovação das contas da ABEVIDA/CRESM. A Presidente informa que essa reunião (AGO) deverá ser realizada em breve, para que a Diretoria Executiva possa, a tempo, publicar as Demonstrações Financeiras do CRESM, no Diário Oficial, em obediência ao artigo 46, inciso IX, do Estatuto. Ato contínuo, após a aprovação dos Conselheiros, a Presidente deste Conselho, remete o presente parecer à Assembleia Geral Ordinária, para que esta tome as providências estatutárias cabíveis.

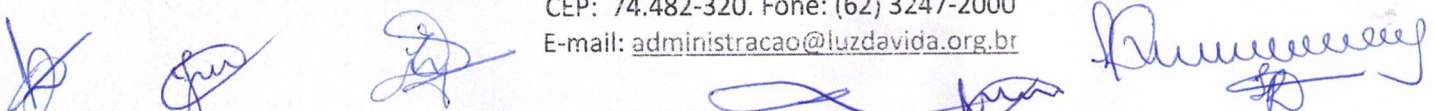
Goiânia, 29 de abril 2026.

Página 6 de 7

Alameda das Magnólias, nº 269, Qd. 10, Lt. 09, Bairro Sítio de R dos Bandeirantes, Goiânia/GO,

CEP: 74.482-320. Fone: (62) 3247-2000

E-mail: administracao@luzdavid.org.br



ABEVIDA

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESPERANÇA E VIDA

Erika Santos de Moura

Erika Santos de Moura

Conselho de Administração

Art. 25, I, do Estatuto

Flavia Rodrigues de Oliveira

Flavia Rodrigues de Oliveira

Conselho de Administração

Art. 25, II, do Estatuto

Luciana Campos Fernandes

Luciana Campos Fernandes

Conselho de Administração

Art. 25, I, do Estatuto

Uri Geller Maria Neto

Uri Geller Maria Neto

Conselho de Administração

Art. 25, II, do Estatuto

Jessika Dias de Alecrim Mendes

Jessika Dias de Alecrim Mendes

Conselho de Administração

Art. 25, I, do Estatuto

Nair Moreira da Silva

Nair Moreira da Silva

Conselho de Administração

Art. 25, II, do Estatuto

Diego Silva N. de Oliveira

Diego Silva Nascimento de Oliveira

Conselho de Administração

Art. 25, III, do Estatuto

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

nair

ABEVIDA

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESPERANÇA E VIDA

ILUSTRÍSSIMO SENHOR OFICIAL DO 1º PROTESTO, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE GOIÂNIA – GOIÁS.

CARLOS HENRIQUE SILVA SAMPAIO, contador, CPF nº 000.686.471-66, RG nº 4060530 – DGPC/GO, brasileiro, casado, residente e domiciliado, na Rua José Alves Forte, Quadra 09, Lote 21, Residencial Eli Forte, Goiânia – GO – CEP: 74.371-055. fone/WhatsApp: (62) 9 9853-4605, representante legal da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESPERANÇA E VIDA - ABEVIDA, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Alameda das Magnólias, nº 269, Qd. 10, Lt. 09, Bairro Sítio Recreio dos Bandeirantes, Goiânia/GO, CEP: 74.482-320, vem, a ilustre presença de Vossa Senhoria, requerer que se digne mandar **AVERBAR**, os seguintes documentos: **a)** Edital de convocação; **b)** Ata de Reunião Ordinária do Conselho de Administração; **c)** Registro de presenças dos membros participantes da reunião ordinária do Conselho de Administração.


TRATAMENTO DE DADOS/LGPD

Em atenção ao Art. 9º da Lei 13.709/2018, informamos que os dados fornecidos através do requerimento, ou coletados durante a realização do registro do documento apresentado, serão tratados em observância aos princípios mencionados no Art. 6º da norma, em especial necessidade e finalidade.

Informamos, também, que o §4º, do Art. 7º, dispensa a exigência do consentimento previsto no caput do artigo, para os dados tornados manifestamente públicos pelo titular, resguardados os direitos do titular e os princípios previstos nesta Lei. Cabe esclarecer que uma das características e funções principais do registro é torná-lo público. Ressalvadas situações específicas em Lei, os registros feitos pela Serventia têm caráter público, sendo a garantia de publicidade uma obrigação disposta no Art. 16, da Lei 6.015/73. Esclarecemos que o tratamento de dados pessoais é feito para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador.

Nesses termos, pede deferimento.

Goiânia, 29 de abril de 2026.


CARLOS HENRIQUE SILVA SAMPAIO
CPF/MF nº 000.686.471-66
Presidente ABEVIDA



ADVERBA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
 CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA 1º TABELIONATO DE NOTAS

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de
 249092 - CARLOS HENRIQUE SILVA SAMPAIO
 análoga a de meu arquivado Dou Fa
 Goiânia/GO - 20/05/2026 14:45:02 - U = 68
 Nr. Solo Eletrônico - 05082605194448724300296

Em Testemunho da verdade
 João Victor Pereira Jaime Perilo

1º TABELIONATO
 João Victor Pereira Jaime Perilo
 Escrevente

Av T9, nº2310, Jd. América, Goiânia-GO, CEP 74.255-220 Tel: 62 3526.3755 WWW.CARTORIOJOATEIXEIRA.NOT.BR



CERTIDÃO DE REGISTRO

Certifico que o presente documento foi apresentado ao 1º Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Protestos de Goiânia - GO, e que o documento adiante descrito foi regularmente averbado neste Ofício, nos termos da Lei nº 6.015/73:

Número do Protocolo: 1742505
Data do Protocolo: 08/05/2026 14:03:35
Número do Registro: 2608
Data da Averbação: 01/06/2026 14:26:16
Livro: Livro A de Registro de Pessoas Jurídicas
Quantidade de Páginas do Documento: 7
Tipo de Documento: ATA REUNIAO CONS ADMINISTRACAO



PJ 1742505

Partes Envolvidas e Qualificação

ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ESPERANCA E VIDA ABEVIDA, na qualidade de PESSOA JURÍDICA

CARLOS HENRIQUE SILVA SAMPAIO, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL

...Outros

Dou fé que o documento acima referido encontra-se arquivado nesta Serventia, com a devida identificação e vinculação aos registros mencionados, compondo os assentamentos públicos do ofício.

O teor do documento está integralmente arquivado nos sistemas da serventia, disponível para consulta nos termos da legislação vigente.

Para conferir a autenticidade deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://see.tjgo.jus.br/buscas/>
Selo Eletrônico: **00082606012290830660005**




Mônica Natália Farias Pimentel
Escrevente



Para conferência da integridade deste documento, acesse o endereço eletrônico <https://1protestogoiânia.com.br/verificacao-autenticidade> ou utilize a câmera de seu dispositivo móvel para escanear o QR Code ao lado.

